



**INDICAÇÃO CM __70__ /2020
(Do Vereador José Divino de Melo)**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresento-lhes nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, que realize um estudo orçamentário e posterior contato com o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, para a implantação do restaurante popular em Ituiutaba-MG. E que adote um valor que não ultrapasse R\$2,00 (Dois Reais) por refeição.

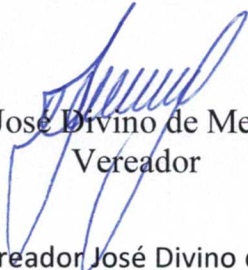
Justificativa

Atendendo a solicitação da população de Ituiutaba, reforço a indicação (CM/299/2013 do vereador José Divino de Melo) de implantação do sistema que disponibiliza refeições em valor popular na cidade de Ituiutaba. A indicação trás benefícios a população nos bairros fora do eixo central, aos usuários mais carentes de Ituiutaba-MG, pois gera renda, gera emprego, e em contrapartida, a prefeitura também se beneficia, por conta do imposto arrecadado pelo ISSQN.

A instalação de restaurantes populares visa ampliar a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas e seguras, comercializadas a preços baixos, originadas de processos seguros, em local confortável e de fácil acesso, ao custo médio de R\$ 2,00, destinadas, preferencialmente, ao público em estado de insegurança alimentar.

Conquanto, solicitamos que o Poder Público estude a viabilidade da implantação desse mecanismo que irá facilitar em muito a vida dos nossos trabalhadores e as famílias de baixa renda.

Ituiutaba, 03 de março de 2020.


José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

03/03/2020


Presidente